

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA № 1.118, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Raimundo Monteiro de Souza.

Parágrafo único. A concessão referida no caput deste artigo constitui prova de reconhecimento a uma participação meritória na vida da sociedade amazonense.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.